



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

RESOLUÇÃO Nº 110/2021

De 26 de outubro de 2021

SÚMULA: ALTERA A RESOLUÇÃO 103/2021 –
ALTERAÇÃO DE DATA DE UMA SESSÃO ORDINÁRIA.

O Sr. **LEANDRO FRIZZO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterada a data da Sessão Ordinária do **dia 01 de novembro de 2021 para o dia 29 de novembro de 2021**.

§1º. O horário da sessão seguirá o disposto na Resolução 103/2021.

§2º. Permanecem inalterados as demais disposições e sessões estabelecidos da Resolução 103/2021.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se

Leandro Frizzo
Presidente em exercício

Aelton Antônio Figueiredo
1º Secretário